



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0625/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito - <b>Fausto José de Sousa</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - <b>Diomar Mota Santos</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - <b>Janete G. Kochinski de França</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
---	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1  
EXTRATO DE CONTRATO.....1  
PORTARIA.....1

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023/2020

#### PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Fábio Aparecido Xavier Escaliente**.

#### OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Motorista, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável deste município.

#### PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de **01/07/2020** e término em **31/12/2020**.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

#### VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao salário base de **R\$1.605,03** (Um mil seiscentos e cinco reais e três centavos) mensais, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
02 – PODER EXECUTIVO  
02.02 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
02.02.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
04 – ADMINISTRAÇÃO  
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.003 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,  
RESPONSABILIDADE FISCAL E TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS  
04.122.0003.2011.0000 – PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL  
3.1. 90. 04. 00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

#### DATA DE ASSINATURA:

01 de julho de 2020.

#### ASSINAM:

**Aristeu Pereira Nantes** - Prefeito Municipal  
**Fábio Aparecido Xavier Escaliente** – Contratado  
e Testemunhas

### PORTARIA

**PORTARIA N.º 238/2020 - DE 01 DE JULHO DE 2020.**

“Designa servidor para à função que Especifica.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a Srª **EDMARA HONORIO SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, símbolo ENF, inscrita no RG nº 000887220 SSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Saúde**, Símbolo **DAS-4**, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de julho de 2020.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal